

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 200 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Amplia o prazo para pagamento de empréstimos consignados de servidores públicos municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 834 de 06 de novembro de 2023, que estabelece a margem consignável para desconto facultativo em folha de servidores públicos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** As consignações relativas a empréstimos e parcelas de juros a eles relativos serão processadas de acordo com o prazo do contrato de empréstimos firmado entre a instituição financeira e o servidor, não podendo sua duração exceder a 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, 26 de novembro de 2025.



Gerivaldo Souza Freitas

Prefeito Municipal

 [www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](https://@prefeituradebuerarema)

 Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7C3173C174391BF7CDAFFC06C400F643